

**INSTITUIÇÃO ANTONIO FLORIANO ROSA FILHO**

Rua Seis De Janeiro, 556 - Centro - Morro Agudo/SP

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.667/2009 e Utilidade Pública Estadual Lei nº. 15.593/2014

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0018/2017**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Instituição Antonio Floriano Rosa Filho			CNPJ 10.446.996/0001-17	
Endereço Rua Seis De Janeiro, 556			Bairro Centro	
Cidade Morro Agudo	UF SP	CEP 14.640-00	DDD/Telefone (16) 3851-6768	Email instituicaorosafilho@hotmail.com
Nome do Responsável Marcos Roberto Rodrigues			CPF 378.425.908-18	
RG/Órgão Expedidor 42.406.426-1 -		Cargo Presidente		
Endereço , , , Morro Agudo/SP			CEP 14640-000	
Finalidade Estatutária				

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	Período de Execução Início: 01/01/2017 - Término: 31/12/2017	
Identificação do Objeto ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 06 A 15 ANOS, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.		
Público Alvo CRIANÇAS E ADOLESCENTES 06 A 15 ANOS, ATRAVÉS DO SCFV		
Local de Execução INSTITUIÇÃO ANTONIO FLORIANO ROSA FILHO		
Coordenador(a) HELENA CRISTINA SAIA SILVA		
Responsável Técnico do Projeto RENATA MARA SAIA FLORIANO ROSA		
Endereço do Responsável Técnico Rua Paraíba ,314	DDD/Telefone (16) 99194-3292	Endereço Eletrônico resaiarosa@yahoo.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Instituição Antônio Floriano Rosa Filho é uma entidade fundada em 2008. Atende atualmente 100 crianças/adolescentes em situação de pobreza, violência doméstica, defasagem escolar e vulnerabilidade e risco. Diante desse contexto a Instituição tem como finalidade, ofertar espaços de convivência, participação na vida pública e cidadã, através do desenvolvimento do protagonismo das crianças e dos adolescentes.

O trabalho a ser desenvolvido no ano de 2017, será constituído por elementos que potencializam a superação e prevenção de vulnerabilidade e risco social, o enfrentamento das violações de direitos, tendo como referência e centralidade a família e a comunidade na qual se insere a criança e / ou adolescente, investindo no desenvolvimento de potencialidades, no fortalecimento de vínculos familiares / comunitários e oferecendo a possibilidades de aquisições coletivas e individuais, garantindo o direito das crianças e adolescentes à convivência e à participação, ao desenvolvimento integral e à proteção social.

O SCFV parte da concepção de que os ciclos de vida familiar estão ligados aos ciclos de vida das pessoas. Trata-se de uma ação continuada e deve estar relacionada ao trabalho social com as famílias, visando ainda à prevenção de



INSTITUIÇÃO ANTONIO FLORIANO ROSA FILHO

Rua Seis De Janeiro, 556 - Centro - Morro Agudo/SP

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.667/2009 e Utilidade Pública Estadual Lei nº. 15.593/2014

situações de vulnerabilidade e risco social.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Contribuir com a superação e prevenção das situações de vulnerabilidade e risco social, investindo no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos, bem como proporcionar a convivência familiar e comunitária.

Objetivo Específico

-Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

-Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

-Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.	META: Descrição dos Indicadores e Metas/Etapas e Fases: Atender 100% dos usuários, de 6 a 15 anos, totalizando 100 crianças/adolescentes. -Expansão dos universos informacional, artístico e cultural, assim como habilidades, talentos e aptidões dos usuários; -Su				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

O Serviço de Proteção Social Básica será prestado de acordo com as regulamentações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias.

Os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos serão divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida. O trabalho nos grupos será planejado de forma coletiva, contando com a participação e orientação do técnico de referência, do orientador social e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos será organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

A Instituição oferecerá atividades que valorizarão o desenvolvimento da criança / adolescente e primarão pela convivência social, complementando assim as ações do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), promovendo a socialização e o aprofundamento dos relacionamentos, oferecendo aos usuários a vivência de espaços coletivos de diálogo e respeito à opinião e valores dos outros.

Estas atividades serão executadas por orientadores sociais e por facilitadores de oficinas, que serão habilitados por capacitações realizadas com equipe interdisciplinar da Instituição (Assistente Social e Coordenador). Em todas as atividades realizadas as crianças e adolescentes serão estimulados pelos profissionais para que expressem suas opiniões, vontades, sentimentos, necessidades e valores nos grupos, onde lhes serão assegurados espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

As atividades serão executadas em forma de rodas de conversa, abordagem de textos e legislações, sendo: Cartilha dos Direitos Humanos de Ziraldo; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Educação Alimentar e Nutricional: o direito humano a alimentação adequada; O Fortalecimento de Vínculos Familiares nos Serviços Socioassistenciais; A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Serão apresentados vídeos e filmes referentes aos

temas, relatos de experiências que já vivenciaram produção e contação de histórias, dinâmica de socialização, argumentação sobre fatos cotidianos relacionados aos temas e desenvolvimento de atividades lúdicas dentro de cada temática.

Serão formados quatro grupos de até 15 crianças e adolescentes no período da tarde, em três dias na semana, respeitando o ciclo etário, oferecendo aos participantes a vivência de espaços coletivos de diálogo, respeito à opinião e aos valores do outro.

O grupo utilizará da sala multiuso para a realização das atividades socioeducativas, em horários diferentes, além disso, terão ainda à disposição, o espaço do refeitório, parque municipal bem próximo a Instituição para realização de atividades ao ar livre, apropriando-se assim dos espaços públicos da comunidade.

O orientador social será a pessoa de referência do grupo, que desenvolverá ao longo do ano as atividades ligadas aos eixos: Direitos Humanos e Socioassistenciais, Meio Ambiente e Cultura, sendo que cada tema será trabalhado com todos os grupos durante o decorrer do ano, respeitando os interesses e as potencialidades de cada faixa etária, e, se houver maior demanda em relação aos usuários sobre uma temática específica, juntamente com a equipe será avaliada uma reprogramação.

Os facilitadores e orientadores trabalharão os temas e atividades de forma integrada, ou seja, utilizarão da brincadeira, da ludicidade e do lazer para facilitar o acolhimento do grupo e o desenvolvimento das atividades, utilizando de seus conhecimentos e habilidades, proporcionando o desenvolvimento da autonomia dos usuários e espaços de convivência social, além de possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

Ainda será desenvolvido também com as crianças/adolescentes jogos e brincadeiras elucidando os temas abordados, trabalhando a cultura e ludicidade, estimulando a criatividade, utilização de diferentes linguagens (artística corporal e verbal), percepções e reflexões através de filmes, vídeos, textos e músicas e a confecção de cartazes, murais expositivos, buscando o envolvimento da família e da comunidade no trabalho, conhecimento de heranças culturais e históricas da comunidade, atividades de pintura e desenho.

Serão realizadas observações do ambiente, reutilização de materiais, princípios da preservação e cuidados com meio ambiente, discussão e elaboração de alternativas para melhoria do meio ambiente, conhecimento dos sons do ambiente, apreciação da natureza (animais, plantas, água, Sol), músicas e danças, entre outras que visem à interação da criança com o meio, que estabeleçam relações entre o grupo, possibilitando o favorecimento do convívio e participação social.

Além das atividades relatadas, serão realizados passeios e atividades externas com intuito de levá-los a conhecer locais públicos (Lar de Idosos e Defensoria Pública) e estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo além de possibilitarmos a vivência intergeracional com usuários de outros serviços desenvolvidos no município dentro da Política de Assistência Social.

Ao longo do ano serão realizadas apresentações em escolas, espaços públicos havendo possibilidade serão realizados um festival de música e de dança, visando incentivar a cultura, a arte e a sociabilização bem como o desenvolvimento de habilidades e a participação e contribuição para com a comunidade.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Atender 100% dos usuários, de 6 a 15 anos, totalizando 100 crianças/adolescentes.

- Expansão dos universos informacional, artístico e cultural, assim como habilidades, talentos e aptidões dos usuários;
- Superação e prevenção das ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco social;
- Espaço de convívio grupal onde valorizem a diversidade de opiniões, com respeito mútuo e solidariedade;
- Competência para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Participação na vida pública do território;
- Nível de satisfação dos usuários em relação aos serviços oferecidos;
- Reuniões com a equipe interdisciplinar e coordenador e relatos dos usuários;
- Questionário e Entrevistas.



INSTITUIÇÃO ANTONIO FLORIANO ROSA FILHO

Rua Seis De Janeiro, 556 - Centro - Morro Agudo/SP

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.667/2009 e Utilidade Pública Estadual Lei nº. 15.593/2014

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

RECURSOS HUMANOS

O quadro de recursos humanos da instituição é composto por:

- 1-Coordenadora
- 1-Apoio administrativo
- 1-Assistente Social
- 1-Educador social
- 3-Facilitadores

Os critérios de monitoramento e de avaliação levarão em conta a execução das atividades, verificando se as metas, os objetivos e os resultados esperados traçados neste plano de trabalho foram alcançados.

As ações serão acompanhadas pelo órgão gestor municipal da Assistência Social e monitoradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, internamente por todos os envolvidos na execução do trabalho diário e externamente pela comunidade. Os pais ou responsáveis e familiares avaliarão o trabalho desenvolvido, através de aplicação de questionário que mede o nível de satisfação do serviço ofertado e permite a sugestão de mudanças e de melhorias no atendimento. As crianças e adolescentes avaliarão o seu nível de satisfação e os resultados em relação ao desempenho das atividades através dos relatos após questionamento realizado pelos orientadores / facilitadores.

A Diretoria da Rosafilho avaliará o resultado do trabalho realizado, observando-se os levantamentos acima citados. Os dados e informações sobre o trabalho desenvolvido, bem como as análises dos pontos positivos e negativos, serão apresentados aos membros da Diretoria da Rosafilho pelo Coordenador da entidade, o qual é responsável pela gestão administrativa de todos os programas, projetos, serviços e atividades desenvolvidas pela Rosafilho. Ele se reporta semanalmente ao Senhor Presidente da Instituição e bimestralmente à Diretoria, relatando sobre os atos e fatos mais relevantes que envolvem a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	1	.
2	1	sala multiuso
3	1	despensa
4	1	cozinha
5	1	refeitório
6	1	banheiro feminino
7	1	banheiro masculino
8	1	banheiro para pessoas com deficiência - unissex
9	1	sala de oficina de artes e artesanato
10	1	sala de corte e costura
11	1	sala de coordenação e atendimento
12	1	recepção
13	1	sala de bazar permanente

**INSTITUIÇÃO ANTONIO FLORIANO ROSA FILHO**

Rua Seis De Janeiro, 556 - Centro - Morro Agudo/SP

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.667/2009 e Utilidade Pública Estadual Lei nº.

15.593/2014

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	3	armários de aço
2	3	computador
3	3	mesas de escritório
4	5	máquinas de costura profissional
5	1	smart TV
6	1	fogão
7	1	mesa
8	2	armários de madeira
9	1	veículo
10	3	ar condicionado
11	1	geladeira
12	1	armário porta papéis
13	2	Bancos de madeira
14	1	motocicleta Bis
15	2	aparelhos telefônicos
16	2	arquivo de aço

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1. Financeira (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.1. Financeira			0,00
Sub Total			0,00
2. Material de Consumo (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.1. Alimentos			1.414,00
Sub Total			1.414,00
3. Serviços de Terceiros Pessoa Física (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.1. Contador PF			1.286,00
Sub Total			1.286,00
4. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.1. Contabilidade e Auditoria PJ			4.500,00
4.2. Energia Elétrica			1.200,00
4.3. Telefone e Internet			3.600,00
Sub Total			9.300,00
Total			12.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	1.000,00		09/01/2017

**INSTITUIÇÃO ANTONIO FLORIANO ROSA FILHO**

Rua Seis De Janeiro, 556 - Centro - Morro Agudo/SP

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.667/2009 é Utilidade Pública Estadual Lei nº. 15.593/2014

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	1.000,00		10/02/2017
Municipal	1.000,00		09/03/2017
Municipal	1.000,00		10/04/2017
Municipal	1.000,00		10/05/2017
Municipal	1.000,00		08/06/2017
Municipal	1.000,00		07/07/2017
Municipal	1.000,00		11/08/2017
Municipal	1.000,00		08/09/2017
Municipal	1.000,00		12/10/2017
Municipal	1.000,00		10/11/2017
Municipal	1.000,00		14/12/2017
Total	12.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

-Inscrição no CMAS nº 002/2016

-Inscrição no CMDCA nº 023/2016

-Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades/Cadastro Estadual de Entidades(C.R.C.E/CEE 1904/2012)

-Certificado de Entidades Beneficente de Assistência Social-CEBAS-71000.070760/2015-17 com validade assegurada de 02/08/2016 A 01/08/2019-Portaria SNAS/MDS nº40 de 03/06/2016, publicada no DOU 29 de julho de 2016 processo nº 1103/2016.

-Utilidade pública Municipal Lei nº 2.667/2009

-Utilidade pública Estadual Lei nº 15.593/2014

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Morro Agudo, 05 de Dezembro de 2017.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Marcos Roberto Rodrigues

CPF 378.425.908-18

Dirigente

RENATA MARA SAIA FLORIANO ROSA

Responsável Técnico